

Empréstimo concedido pela Funpresp passa do 10º para o 6º lugar na prioridade de consignações facultativas, o que tende a reduzir a inadimplência global das carteiras

Um decreto publicado nesta terça-feira (31/10) no Diário Oficial da União reorganiza a ordem de prioridade das consignações facultativas no contracheque dos servidores públicos federais do Poder Executivo. Nessas deduções, estão inseridas as prestações de empréstimo consignado. Os descontos facultativos feitos em folha do servidor, como pagamento de plano de saúde, seguro de vida, pensão alimentícia voluntária e empréstimo da Funpresp, seguiam uma ordem determinada pelo Decreto nº 8.690/2016. O [Decreto nº 11.761/2023](#) publicado hoje altera essa ordem e traz o empréstimo da Funpresp do 10º para o 6º lugar. A demanda foi um pleito da Fundação junto ao Governo Federal para beneficiar os participantes.

“É como se fosse uma fila”, exemplifica o gerente de Operações Financeiras da Funpresp, José Dória Pupo Neto. “Os primeiros ‘credores’ têm prioridade para receber os recursos descontados do servidor. As parcelas que excederem a margem consignável da remuneração do servidor não serão descontadas até que ela seja recomposta em período subsequente, sendo que os últimos da fila podem não receber ou receber apenas parte do valor devido”, explica.

Mas como isso afeta o participante da Funpresp e a carteira de empréstimos?

Como o desconto devido pelo empréstimo contraído junto à Funpresp passou para o 6º lugar na “fila” de prioridades, são maiores as chances de que as parcelas daqueles servidores com consignado da Fundação sejam descontadas no valor integral, o que tende a reduzir a inadimplência global da carteira de empréstimos. “No médio prazo, é possível falar em eventual redução da taxa de juros das operações de empréstimo da Funpresp – taxas essas que estão entre as menores do mercado, considerando-se a menor inadimplência esperada para a carteira”, ressaltou.

Como faço para contratar empréstimo?

Por enquanto, a Funpresp disponibiliza o consignado apenas para os participantes do Poder Executivo. Antes de contratar, é preciso autorizar a Funpresp como consignatária no SouGov ([clique aqui para acessar](#)). Para contratar, é preciso ter, pelo menos, R\$ 4 mil de reserva e seis contribuições seguidas ao plano.

Acesse a seção especial de empréstimo da Fundação que contém todas as informações: como contratar, taxas de juros, valores e faça uma simulação. [Clique aqui para acessar a página especial de empréstimos.](#)

Fonte: [Funpresp](#), em 31.10.2023.